



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 233/17

Data: 24/07/17

Hora: 09:19

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 26/07/17

Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica vistoria da marquise na esquina das ruas Marechal Deodoro e Massud Amin.

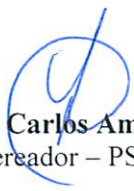
**LUIZ AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine a vistoria no local indicado.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de procedimento já solicitado na administração anterior, que garantiu a estabilidade sem realizar a vistoria. Trata-se do antigo prédio da primeira rodoviária de Cornélio, construída há mais de 70 anos.

Na última semana voltamos a ser cobrados por algumas pessoas, preocupadas com a possibilidade de acidente no local. Visualmente percebe-se que parte da marquise apresenta problemas e por ali há grande trânsito de pessoas, sendo necessária a verificação por parte de engenheiros do quadro técnico da administração.

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2017.

  
**Luiz Carlos Amâncio**  
Vereador – PSDB